



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Contratação: Aquisição de Motocas e Bicicletas para Doação à Comunidade.

1. OBJETO

O presente termo visa a Aquisição de Motocas e Bicicletas para Doação à Comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de motocas e bicicletas destinadas à doação à comunidade, por meio de sorteio realizado na Abertura Oficial do evento “Natal Mais Encantado”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

As motocas e bicicletas adquiridas serão entregues como prêmios simbólicos às crianças e adolescentes que realizarem o cadastro prévio no link de inscrição disponibilizado pela Secretaria, e que estiverem presentes no evento no momento do sorteio, observada a faixa etária adequada de cada participante.

Dessa forma, a aquisição das motocas e bicicletas mostra-se necessária e justificada, visando garantir a regularidade, a economicidade e a ampla competitividade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e em benefício direto da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição dos seguintes itens, em conformidade com as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1: Motoca (0 a 02 anos)

Material: Plástico

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Comprimento: 61 CM

Altura: 45 CM

Largura: 39 CM

Peso: 2,80 KG



Faixa Etária Indicada: 1 A 2 ANOS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 2: Bicicleta aro 16 (03 a 06 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 16 POL

Sem Marcha

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 3: Bicicleta aro 20 (07 a 09 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 20 POL

Sem Marcha

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 4: Bicicleta aro 24 (10 a 12 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 24 POL

Freio V-Brake

Com 21 Marchas

4. REQUISITOS DA COMPRA

A compra será realizada por meio com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Entregar os itens solicitados pela SMEC até 10 dias, impreterivelmente, após a formalização do pedido;
- Garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, de primeira qualidade;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer itens entregues que apresentem defeitos, varias ou que não estejam de acordo com as condições estabelecidas;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega integral do objeto contratado no local definido pela Administração;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Atender integralmente às especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
- Emitir e apresentar as notas fiscais e demais documentos fiscais referentes ao pagamento.
- Reparar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer falhas ou irregularidades constatadas no objeto, desde que não decorrentes de mau uso ou desgaste natural.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Receber os itens, bem como, verificar minuciosamente as especificações em consonância com o documento de formalização de demanda e o termo de referência.
- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas nos itens.
- A doação das motocicletas e bicicletas ocorrerá de forma transparente e pública, mediante sorteio previamente divulgado, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entendemos que a aquisição dos itens, nos presentes termos, atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Ademais, a aquisição deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, devendo observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto - aquisição.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão e Fiscalização de Contratos/Compras será realizada pelos membros da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nomeados pela Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Após as devidas verificações, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura encaminhará a Nota Fiscal ao Setor de Empenhos da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial para a efetivação da quitação;
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva entrega do objeto e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;
- Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento, o qual será retomado em até **05 (cinco) dias úteis** após a reapresentação do documento devidamente regularizado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Por se tratar de uma aquisição de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta unidade. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos.

A compra, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.361,76 conforme Pesquisa realizada no banco de preços pelo Setor de Compras da PMT;

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso Livre da Secretaria de Esporte e Cultura**.

Tupanciretã, 30 de outubro 2025

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura
Matrícula funcional nº7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor
Matrícula funcional nº 7214-1